

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VALCENI (SANICA)** 

INDICAÇÃO Nº749 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A EMPRESA COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS QUE SEJA FIXADO NOS ÔNIBUS, CARTAZES CONTENDO INFORMAÇÕES CORRETAS DE SEUS ITINERÁRIOS E FAZER VALER O RESPEITO DAS NORMAS DE PREFERÊNCIAS DOS ASSENTOS PRIORITÁRIOS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a Empresa Colitur Transportes Rodoviários, solicitando que seja fixado nos ônibus, cartazes contendo informações corretas de seus itinerários e fazer valer o respeito das normas de preferências dos assentos prioritários.

## JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade que tem os paratienses e nossos turistas em utilizar o transporte coletivo com dignidade. Tendo em vista, que muitos usuários têm enfrentado situações constrangedoras em utilizar o transporte e esse não ir até o itinerário previsto, como as linhas Condado, Colônia e Campo da Gringa.

Justifica-se também essa indicação, devida a falta de respeito às normas de preferência dos assentos prioritários. Com isso muitos idosos, deficientes físicos, grávidas, acompanhantes com crianças de colo e outros casos específicos com necessidade de atendimento prioritário estão tendo seus direitos violados. Queremos que se faça valer o direito de preferência dos assentos prioritários no transporte público.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 2013.

Autor

Valceni S. Teixeira

13/2/13

L votos a favor, \_\_ votos contra abstenção(ões)